



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltônia@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 086 DE 30 DE ABRIL DE 2025

AUTORIA DO VEREADOR

AGUIVANILDO VENTRAMELI

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo Municipal que realize a organização de um calendário de apresentações mensais da Fanfarra Mirim de Altônia, contemplando, de forma rotativa, um bairro por mês.

TEOR DA INDICAÇÃO

Eu, **AGUIVANILDO VENTRAMELI**, vereador do município de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, encaminho para apreciação do Plenário, a presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que realize a organização de um calendário de apresentações mensais da Fanfarra Mirim de Altônia, contemplando, de forma rotativa, um bairro por mês.

Justificativa:

A fanfarra mirim é um importante instrumento de promoção da cultura, da educação musical e da disciplina entre crianças e adolescentes. Sua atuação em apresentações públicas permite que a comunidade reconheça e valorize o talento local, além de ser um incentivo à continuidade de projetos socioculturais.

Ao estabelecer um calendário fixo, com apresentações mensais em bairros diferentes, o Município promove a descentralização das atividades culturais, assegura a visibilidade ao projeto e reforça o papel da administração pública no incentivo às expressões artísticas infantojuvenis.

Trata-se de uma iniciativa de baixo custo e alto impacto social, que pode ser organizada em parceria com associações de moradores, escolas, igrejas e demais instituições locais, promovendo integração social e aproximação entre a gestão pública e os cidadãos.

Diante do exposto, espera-se a acolhida da presente sugestão, por se tratar de uma medida de interesse público relevante e de fácil execução.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, Celeste Todão,
Estado do Paraná, 30 de abril de 2025.

AGUIVANILDO VENTRAMELI
Vereador